

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/06/2024 | Edição: 123 | Seção: 2 | Página: 52

Órgão: Ministério da Pesca e Aquicultura/Gabinete do Ministro

## PORTARIA MPA Nº 280, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, de acordo com o disposto no art. 3º do Decreto nº 5.069, de 5 de maio de 2004, e que consta no processo nº 0350.001115/2023, resolve:

Art. 1º Substituir os membros do Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca - Conape, que irão compor o 6º mandato do Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca - CONAPE, para o biênio 2023/2025, conforme discriminado abaixo:

- a) Ministério dos Esportes
  - Titular: Daniel de Oliveira Piza
- b) Ministério das Mulheres
  - Suplente: Cibele Meireles Santos
- c) Caixa Econômica Federal
  - Titular: Rodrigo Pires Tavares
  - Suplente: Rodrigo de Vasconcelos Padrão Costa
- d) União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária - Unicafes
  - Titular: Aparecido Alves de Souza
  - Suplente: Alcidir Mazutti Zanco
- e) Federação Nacional dos Engenheiros de Pesca do Brasil - Faep-BR
  - Suplente: Marcos Ferreira Brabo.
- f) Associação Brasileira das Indústrias de Pescados - Abipesca
  - Titular: Laís Belsito Pestana
- g) Associação Nacional dos Armadores e Proprietários de Embarcações Pesqueiras - Pesca BR
  - Titular: Apoliano Oliveira do Nascimento

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANDRÉ DE PAULA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

